



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 60/2009 – São Paulo, terça-feira, 31 de março de 2009

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 2/2009 - GABP/ASOM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 558, de 22/5/2007, do Conselho da Justiça Federal - CJF, que dispõe sobre o pagamento de honorários de advogados dativos, tradutores e intérpretes e peritos, em casos de assistência judiciária gratuita, e disciplina os procedimentos relativos ao cadastramento de advogados voluntários e dativos,

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento:

Art. 1º A Justiça Federal da 3ª Região (Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF3, Seção Judiciária do Estado de São

Paulo - SJSP, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - SJMS e Juizado Especial Federal em São Paulo e em Mato Grosso do Sul - JEF/SP e JEF/MS) aceitará, a partir de 1º de abril de 2009, o cadastramento de profissionais para atuação como advogado voluntário, advogado dativo, perito e tradutor e intérprete.

Parágrafo único. Relação com as áreas de atuação dos peritos, periodicamente atualizada, está disponível nos sites da Justiça Federal da 3ª Região.

Art. 2º O arbitramento de honorários dos profissionais far-se-á na forma da Resolução nº 558, de 22/5/2007, do CJF, e eventuais alterações.

§ 1º O advogado voluntário fará jus, se for o caso, ao recebimento de eventuais honorários de sucumbência.

§ 2º O advogado dativo perceberá, se for o caso, a remuneração fixada em tabela, segundo a complexidade do trabalho, a

diligência, o zelo profissional e o tempo de tramitação do processo.

§ 3º Os honorários devidos aos demais profissionais serão estabelecidos pelo magistrado da causa de acordo com os valores fixados em tabela própria e atendendo, quando for o caso, ao grau de especialização do profissional, à complexidade do exame e ao horário e local de sua realização.

Art. 3º São requisitos cumulativos para o cadastramento dos advogados voluntário e dativo e dos peritos:

I - inscrição, mediante preenchimento obrigatório de formulário e mini-currículo disponíveis nos sites do TRF3 (<http://www.trf3.jus.br>), SJSP (<http://www.jfsp.jus.br>), SJMS (<http://www.jfms.jus.br>), JEF/SP (<http://jef.jfsp.jus.br>) e JEF/MS (<http://www.jfms.jus.br/jefms/>).

II - entrega de cópia simples, acompanhada do original, ou autenticada, dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade (RG ou RNE);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou no NIT;
- d) Carteira do competente Conselho de classe;
- e) Declaração do respectivo Conselho de classe da inexistência de penalidade disciplinar imposta pela mencionada entidade - via original;
- f) Diploma ou certificado de conclusão do curso superior devidamente registrado se ausentes os documentos citados nas alíneas "d" e "e";
- g) Certificado de comprovação da área de especialidade, se for o caso;
- h) Comprovante do endereço residencial;
- i) Título de Eleitor, salvo se estrangeiro;
- j) Certificado de Reservista (profissionais do sexo masculino, salvo se estrangeiro);
- k) Atestado de antecedentes criminais expedido pela Polícia Estadual - via original;
- l) Certidão de distribuição de processo criminal expedida pela Justiça Federal e pela Justiça Estadual - via original;
- m) Declaração, se for o caso, de inexistência de vínculo atual como perito do INSS (os profissionais que já atuaram

nessa

condição deverão informar o período em que o fizeram) - via original;

n) Declaração expressa na hipótese de relação de parentesco com magistrado ou servidor, em conformidade com a Resolução nº 558, de 22/5/2007, do CJF, especificando o juízo da Justiça Federal da 3ª Região em que atua o cônjuge, companheiro ou parente - via original;

o) Comprovante de uma conta corrente individual para fins de crédito de honorários, se for o caso;

p) 1 foto 3 x 4 recente (cadastro).

§ 1º Os documentos mencionados deverão ser entregues, após a inscrição pela internet, nas Subseções Judiciárias dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul ou nas unidades dos JEF/SP e JEF/MS para o qual o profissional se candidatar.

§ 2º Os profissionais que pretenderem atuar no JEF deverão, eventualmente, complementar seu cadastro nas unidades dos

JEF/SP e JEF/MS.

§ 3º O diploma ou certificado de curso realizado no exterior deverá estar validado no Brasil.

§ 4º As declarações mencionadas nas alíneas "m" e "n" encontram-se disponíveis nos sites da 3ª Região.

§ 5º No mini-currículo, mencionado no inciso I, deverá constar a área de especialização do profissional.

§ 6º Caso o profissional pretenda atuar em São Paulo e Mato Grosso do Sul, deve apresentar os documentos mencionados

nas alíneas "k" e "l" expedidos por ambos os Estados.

§ 7º É facultado à Justiça Federal da 3ª Região promover diligências destinadas a esclarecer ou confirmar as informações

prestadas pelos profissionais, ou ainda, solicitar documentos não mencionados no inciso II.

Art. 4º São requisitos cumulativos para o cadastramento dos tradutores e intérpretes:

I - os listados no artigo anterior, inc. I e inc. II, alíneas "a" a "c" e "h" a "p";

II - diploma ou certificado de conclusão de curso ou outro meio habilitando o profissional ao idioma informado quando do cadastramento.

§ 1º Ficam dispensados da apresentação dos documentos mencionados no inciso II os tradutores e os intérpretes vinculados à Junta Comercial de Estado da federação.

§ 2º Haverá obrigatoriedade de vinculação do tradutor à Junta Comercial quando o documento a ser traduzido tiver de ser

exibido no exterior.

§ 3º Aplicam-se aos tradutores e intérpretes os parágrafos do art. 3º.

Art. 5º O cadastramento pelo profissional implica o conhecimento e aceitação das exigências previstas em lei e no presente edital.

Art. 6º Ainda que atendidos todos os requisitos, o cadastramento não vincula a Administração ao credenciamento do profissional ou a sua indicação para atuação.

Art. 7º São obrigações dos advogados voluntário e dativo credenciados agirem com diligência, cumprir os deveres atinentes ao seu ofício previstos na lei e manter atualizados os seus dados cadastrais.

Art. 8º São obrigações dos tradutores e intérpretes e peritos credenciados:

I - cumprir os deveres previstos na lei;

II - observar o sigilo devido aos processos que correm em segredo de justiça;

III - observar rigorosamente o dia e horário designado para a realização das perícias ou prestação de serviços de intérprete;

IV - manter os seus dados cadastrais e as informações prestadas atualizados;

V - no caso de atuação no JEF, consultar, pela internet, a agenda das designações e os documentos que instruem o processo eletrônico;

VI - entregar as traduções/versões e os laudos periciais e/ou complementares no prazo legal ou naquele fixado pelo juízo;

VII - providenciar a imediata devolução dos autos judiciais nas hipóteses de pedido de descredenciamento por parte do perito e ex officio e de inativação temporária;

VIII - apresentar, conforme o caso e visando ao pagamento de honorários, documentos diversos dos mencionados no art.

3º, referentes a impostos e contribuições.

Art. 9º São, ainda, obrigações dos peritos:

I - responder fielmente os quesitos, bem como prestar os esclarecimentos complementares que se fizerem necessários;

II - identificar-se ao periciando e informar os procedimentos técnicos que serão adotados no processo pericial;

III - devolver ao periciando toda a documentação utilizada.

Art. 10 Os advogados voluntários integrarão relação única e periódica fixada por ordem de validação do credenciamento e

serão indicados pelo sistema eletrônico.

Art. 11 O advogado dativo será indicado pelo juiz da causa observada, preferencialmente, a ordem de credenciamento

no sistema.

§ 1º Não se designará advogado dativo quando houver advogado voluntário cadastrado apto a exercer esse múnus, salvo se o juiz da causa entender que a assistência judiciária da parte não possa ser adequadamente prestada por um dos advogados voluntários, hipótese em que será obrigatória a comunicação à Corregedoria, justificando tal providência, conforme o art. 1º, §§ 1º e 2º, da Res. 558-CJF.

§ 2º Quando o juiz da causa nomear um advogado dativo que ainda não esteja cadastrado, o profissional deverá providenciar esse cadastro, na forma definida no art. 3º, no prazo máximo de 30 dias da nomeação, sob pena de não recebimento pela sua atuação.

Art. 12 Os peritos, bem como os tradutores e intérpretes, integrarão cadastro único, nas respectivas especialidades e idiomas, e serão designados de acordo com as necessidades da prestação jurisdicional.

Art. 13 Os advogados voluntários e dativos, os tradutores e intérpretes e os peritos poderão ser substituídos no curso do processo por decisão judicial, quando o magistrado entender necessário ao regular andamento da causa.

Art. 14 Os profissionais podem suspender temporariamente o seu credenciamento, por meio do uso da opção "inativar" no

sistema eletrônico, evitando futuras designações.

Art. 15 O desligamento definitivo dos profissionais dar-se-á por descredenciamento, com o conseqüente bloqueio no sistema eletrônico, por qualquer das hipóteses abaixo:

I - a pedido do credenciado, mediante requerimento escrito dirigido ao Diretor do Foro ou Diretor de Subseção, com antecedência mínima de 60 dias;

II - descumprimento das obrigações estabelecidas nos arts. 6º e 7º;

III - a pedido do magistrado, quando se verificar inexistência de afirmativas, documentos ou constatação de quaisquer irregularidades não previstas nos itens anteriores, verificadas por ocasião do exercício da função.

§ 1º O descredenciamento na hipótese do inciso I não desobriga o tradutor e intérprete e o perito de concluírem os trabalhos que houverem iniciado, bem como de responder a quesitos e/ou indagações das autoridades requisitantes nos documentos por ele elaborados.

§ 2º Caberá aos Juízes Federais Diretores dos Foros da SJSP e da SJMS e aos Juízes Federais Diretores das Subseções Judiciárias, no interior, determinarem o descredenciamento dos advogados voluntários e dativos, peritos e tradutores e intérpretes.

Art. 16 Os profissionais que já estão prestando serviços à Justiça Federal da 3ª Região na qualidade de peritos deverão cadastrar-se nos termos deste Edital.

Art. 17 Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 18 E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da 3ª Região, afixado no lugar público de costume na forma da lei e divulgado nos

Conselhos Regionais e nas entidades de classe.

São Paulo, 27 de março de 2009.

MARLI FERREIRA

Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE MARÇO DE 2009

Estabelece procedimentos para juntada de documentos ao processo, no âmbito das subsecretarias processantes do TRF. **A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 45/2004, no sentido de que os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e de mero expediente sem caráter decisório, e no art. 162, § 4º, do Código de Processo Civil (aplicável, também, aos processos penais de acordo com o art. 3º do Código de Processo Penal),

segundo o qual os atos meramente ordinatórios, como a juntada, independem de despacho, devendo ser praticados de ofício pelo servidor;

CONSIDERANDO a diversidade de procedimentos adotados pelas subsecretarias processantes do Tribunal e o contido na Resolução nº 70, de 18/3/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que em seu Anexo I sugere uniformização de fluxos de trabalho, e, ainda, tendo em vista que a juntada de petições, mandados e demais documentos preserva a competência da autoridade judiciária relatora do processo, que pode, a qualquer tempo e imediatamente, rever o ato do servidor;

CONSIDERANDO que o ato de juntada, por não se revestir de cunho decisório, é considerado como meramente ordinatório e que, de acordo com o estudo elaborado pela Secretaria Judiciária desta Corte, a eliminação do termo da juntada, lavrado em folha autônoma ao documento a ser juntado, representa significativa redução de custo financeiro e ambiental, além de repercutir na necessária celeridade processual,

RESOLVE

Art. 1º A juntada de petições, mandados, ofícios e quaisquer outros documentos destinados aos processos, tanto cíveis quanto criminais, independará de despacho, devendo ser praticada de ofício pelo servidor, sem prejuízo da posterior revisão do ato pelo magistrado, se necessário.

Art. 2º A juntada a que se refere o art. 1º será lavrada no próprio rosto do documento a ser juntado ao processo, quando possível no espaço costumeiramente destinado ao despacho da autoridade judicial ou próximo ao canto superior direito.

Art. 3º O termo de juntada constará da etiqueta autocolante do protocolo do documento, logo após o registro dos dados do protocolo, em campo a ser preenchido exclusivamente pela subsecretaria processante, por ocasião da juntada.

§ 1º No termo de juntada constará apenas a expressão "TRF 3 - JUNTADA. SP, ___/___/20___", seguida de campo destinado à identificação do servidor.

§ 2º Enquanto não confeccionada a etiqueta mencionada no caput, o termo de juntada poderá ser lavrado no rosto do próprio documento, a partir da aposição de carimbo.

Art. 4º No caso de desentranhamento para devolução do documento ao interessado, deverá ser aposto carimbo com a expressão "desentranhado - sem efeito" sobre o termo de juntada, tudo registrado nos autos por meio de certidão.

Art. 5º Às petições iniciais não se aplica o disposto na presente Ordem de Serviço, continuando a serem protocolizadas e

atuadas na forma atualmente observada.

MARLI FERREIRA

Presidente

2

2

PORTARIA Nº 5682, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 5610/08-Pres para interromper no dia 25/3/09, por absoluta necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS marcadas para 25/2 a 26/3/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9316, DE 25 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais, considerando os termos da Lei nº 9788/99, das Resoluções nºs. 210/99-CJF-Br e 107/2001-Pres e o contido no Ofício nº 14/2009,

RESOLVE:

Alterar, em parte, o item II do Ato nº 9196/09-Pres para:

I - cessar no dia 25/3/09 a convocação do MM. Juiz Dr. VALDECI DOS SANTOS para atuar neste Tribunal, em virtude de férias do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS.

II - convocar, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte, o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. VALDECI DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, exercer funções de auxílio no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. NELTON AGNALDO MORAES DOS SANTOS, no dia 25/3/09.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

ATO Nº 9323, DE 27 DE MARÇO DE 2009

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

MANTER O AFASTAMENTO do MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível de São Paulo - SP, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES, do exercício de suas funções de Magistrado, a partir da data em que expirar o prazo de prorrogação em curso, por mais 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 6º, parágrafo único, da Resolução nº 30/2007, do E. Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao que restou decidido pelo Desembargador Federal Márcio Moraes, Relator do Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado nº 678/SP (reg. nº 2008.03.00.023662-4), em 27 de março de 2009, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens, nos termos do art. 27, § 3º da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA

Presidente

SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 345, DE 25 DE MARÇO DE 2009

Altera o art. 2º, § 4º da Resolução nº 293/2007, do Conselho de Administração deste Tribunal.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ad referendum,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 2º, § 4º, da Resolução 293, de 17 de setembro de 2007, deste Conselho de Administração, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

§ 4º O órgão remetente é responsável pela certificação nos autos da remessa eletrônica do documento, acompanhada

do protocolo de entrega."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

2/1

1/1

PORTARIA Nº 1399, DE 13 DE MARÇO DE 2009.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, as Portarias nº 1361/08, 1375 e 1392/09-CJF3ªR para:

I - antecipar de 3/11 a 2/12/09 para 6/8 a 4/9/09 as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ LUIZ PALUDETTO.

II - adiar de 4/5 a 2/6/09 para 10/9 a 9/10/09 as férias do MM. Juiz Dr. JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

III - adiar para gozo oportuno, por absoluta necessidade de serviço, as férias da MMª. Juíza Drª. LEILA PAIVA MORRISON marcadas para 9/3 a 7/4/09.

IV - antecipar de 12/5 a 10/6/09 para 4/5 a 2/6/09 as férias da MMª. Juíza Drª. MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO.

V - adiar de 30/3 a 28/4 e 6/7 a 4/8/09 para 29/6 a 28/7 e 29/7 a 27/8/09 as férias do MM. Juiz Dr. RODRIGO ZACHARIAS.

Publique-se. Registre. Cumpra-se.

MARLI FERREIRA
Presidente

DESPACHOS PROFERIDOS PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 01092/09

Interessada: MMª. Juíza Dra. LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS

Assunto: Compensação nos dias 18 a 22/05/2009 e 17 a 21/08/2009 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro.

S.P., 24/03/2009."

Processo nº 01093/09

Interessada: MMª. Juíza Dra. DIANA BRUNSTEIN

Assunto: Compensação nos dias 18 a 22/05/2009 e 07 a 08/07/2009 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro.
S.P., 24/3/2009."

Processo nº 01094/09
Interessada: MMª. Juíza Dra. MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Assunto: Compensação no dia 20/04/2009 com os dias trabalhados no Juizado.

"Defiro, excepcionalmente, o pedido.
S.P., 24/03/2009"

Processo nº 2000.03.0304
Interessado: MM. Juiz Dr. WILSON PEREIRA JUNIOR
Assunto: Diárias.

"Mantenho a decisão de fls. 96.

Tendo em vista que o prazo recursal decorreu em 15/06/2007, não conheço do presente recurso ao Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Outrossim, indefiro a remessa ao E. Órgão Especial por falta de previsão recursal àquele Colegiado em face de decisão administrativa da Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Quanto ao requerimento de reclamação ao Conselho da Justiça Federal, com encaminhamento dos autos ao Colegiado para reforma das decisões proferidas nestes autos, deve ser formulado pelo magistrado diretamente àquele Órgão, caso haja interesse, nos termos do artigo 5º, IV, da Lei nº 11.798/2008.
São Paulo, 20 de março de 2009."

CORREGEDORIA-GERAL

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL ANDRÉ NABARRETE, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, divulga o Total de Processos em Tramitação no mês de fevereiro de 2009, conforme tabela abaixo:

RELATÓRIO ESTATÍSTICO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA

Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Subseção: 1ª - São Paulo - Cível

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq uí vados Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	---	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	---------------------------------	-------------------	--	-------------------------------------	------------------	---	---	---	--	----------

)							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	120 7	422 7	221	14	1	85	215	10	5	230	33	71	1	197	267	120 2	443 3	49
2ª Vara	183	504 7	176	2	3	83	35	17	15	207	33	44	3	208	430	181	506 1	14
3ª Vara	461 1	210 3	145	6	2	57	17	55	73	110	31	47	2	102	14	462 9	212 2	4
4ª Vara	222 6	337 7	176	8	13	58	59	17	31	179	74	97	13	101	153	224 0	331 4	12
5ª Vara	146 6	380 9	164	6	8	49	63	31	40	253	55	116	8	110	0	147 5	365 8	10
6ª Vara	352 9	390 3	166	9	7	41	87	16	29	213	65	70	7	123	146	354 2	384 5	11
7ª Vara	208 3	241 0	164	3	8	107	65	34	76	255	51	79	8	98	139	212 5	232 2	3
8ª Vara	206 4	259 7	164	1	6	122	140	50	19	219	28	35	6	43	14	203 3	277 3	1
9ª Vara	433 3	415 9	156	4	6	99	50	15	37	201	67	101	6	109	143	435 5	407 7	12
10ª Vara	142 8	479 3	191	12	5	59	37	11	6	259	12	49	5	126	439	142 3	477 7	38
11ª Vara	197 2	474 4	163	7	2	79	50	11	35	186	57	36	2	247	363	199 6	474 0	3
12ª Vara	363	425 5	162	9	2	56	31	4	31	168	56	37	2	159	281	390	422 5	0
13ª Vara	472 2	222 3	183	8	4	53	45	91	86	139	72	57	4	132	171	471 7	224 9	26
14ª Vara	734	416 9	193	8	4	3	141	126	22	248	15	106	4	198	336	630	424 9	2
15ª Vara	204 1	571 1	162	5	7	73	56	4	0	269	65	133	7	122	277	203 7	554 4	4
16ª Vara	329 8	235 0	165	6	10	67	168	44	29	193	44	45	10	87	234	328 3	248 9	15
17ª Vara	145 3	493 3	191	5	4	6	66	3	1	166	37	0	4	87	57	145 1	500 0	29

19ª Vara	167 1	417 5	191	7	4	41	57	69	47	78	46	43	4	228	219	164 9	432 6	4
20ª Vara	502	402 9	181	4	6	64	100	34	27	152	47	28	6	141	481	495	415 8	0
21ª Vara	154 4	262 8	176	7	1	29	30	5	26	195	33	83	1	93	37	156 5	253 8	2
22ª Vara	107 2	695 2	169	13	1	16	22	11	53	231	25	77	1	208	87	111 4	679 7	10
23ª Vara	469	253 6	170	5	1	28	23	29	14	82	69	29	1	102	378	454	259 7	5
24ª Vara	262	327 3	175	8	0	52	18	5	5	68	43	34	0	94	997	262	338 1	7
25ª Vara	58	257 2	184	7	3	41	29	10	1	179	34	51	3	143	19	49	257 8	5
26ª Vara	163	208 8	154	8	1	42	22	8	17	169	19	42	1	182	299	172	207 5	3
TOTAL:	434 54	930 63	434 2	172	109	141 0	162 6	710	725	464 9	111 1	151 0	109	344 0	598 1	434 69	933 28	269

Subseção: 1ª - São Paulo - Criminal

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	CI	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J-	

																		L-	
																		M	
1ª Vara	82	3742	145	7	9	2	17	1	1	48	100	9	14	9	42	82	3751	26	
2ª Vara	0	2129	29	11	14	5	21	0	0	52	25	5	14	12	2	0	2113	19	
3ª Vara	2	4574	110	3	5	1	25	0	0	233	69	4	6	23	5	2	4406	22	
4ª Vara	32	3611	116	3	8	6	26	0	0	124	79	16	8	29	4	32	3543	49	
5ª Vara	72	3633	126	11	19	3	12	4	24	202	72	10	19	29	9	92	3481	40	
6ª Vara	30	2353	52	18	7	6	19	0	0	18	57	0	7	9	15	30	2373	9	
7ª Vara	50	3843	147	5	10	4	33	0	30	62	51	14	14	43	7	80	3871	22	
8ª Vara	8	3875	121	5	3	6	8	2	5	87	63	11	5	37	6	11	3849	29	
9ª Vara	28	2990	107	7	21	0	2	0	0	103	55	11	23	16	4	28	2935	15	
10ª Vara	46	3866	136	3	5	2	2	1	0	151	79	1	5	11	2	45	3779	25	
TOTAL:	350	34616	1089	73	101	35	165	8	60	1080	650	81	115	218	96	402	34101	256	

Subseção: 1ª - São Paulo - Exec. Fiscais

Vara	Sald o Ante r	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di stri b. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TR F	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq . Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Pro fe rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atual Sobr e stado ou Susp e nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A	O=B	

																	-	CC1
																	G=H	DEF
																		G-H-
																		I-J-
																		L-
																		M
1ª Vara	4784 6	2285 3	326	3	0	25	9	54	183	38	45	18	0	79	93	4797 5	2298 6	0
2ª Vara	4730 8	2608 2	326	0	0	28	11	37	62	114	41	78	0	87	4	4733 3	2618 9	0
3ª Vara	5412 5	1852 7	358	0	0	60	59	46	446	230	69	31	0	183	0	5452 5	1827 4	0
4ª Vara	4884 0	2270 4	337	2	0	10	7	76	442	53	11	0	0	190	16	4920 6	2263 0	0
5ª Vara	3621 5	2309 2	328	1	1	7	3	32	110	184	56	71	1	195	11	3629 3	2304 2	0
6ª Vara	4148 9	1671 7	355	2	0	24	1	63	244	230	51	70	0	53	154	4167 0	1656 7	0
7ª Vara	2434 5	1500 4	317	0	0	15	18	230	152	175	5	0	0	139	3	2426 7	1525 2	0
8ª Vara	2143 7	1788 2	332	0	1	12	4	43	191	49	19	14	1	81	0	2158 5	1800 0	0
9ª Vara	2423 7	1754 6	362	2	0	6	1	5	291	101	46	21	0	58	25	2452 3	1746 3	0
10ª Vara	2489 6	1344 0	340	1	1	34	22	79	164	130	30	35	1	65	0	2498 1	1355 7	0
11ª Vara	1925 1	2000 8	325	1	0	32	4	24	0	275	0	30	0	129	0	1922 7	2008 9	0
12ª Vara	2048 5	1643 1	360	0	0	28	4	12	184	150	26	77	0	131	53	2065 7	1639 8	1
TOT AL:	4104 74	2302 86	406 6	12	3	281	143	701	246 9	172 9	399	445	3	139 0	359	4122 42	2304 47	1

Subseção: 1ª - São Paulo - Previdenciário

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is tribuí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent ença	Tota l Atu al Sob re	Tota l de Proc es em Tra mi taçã o	Au d.
------	---------------------	---------------------	------------------	---	-------------	-----------------------------	-------------	------------------	----------------------------------	-------------------	---	-------------------------------------	------------------	--	---	-------------------------------------	---	----------

	nso								pe nsos		o s (inc lu i Cart a)							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	275	505 1	234	24	1	6	2	0	32	83	40	73	1	227	114	307	508 9	10
2ª Vara	125 6	831 2	218	18	1	0	12	10	60	107	44	92	1	300	0	130 6	826 7	5
4ª Vara	619	712 2	233	31	2	1	54	22	15	107	75	45	2	158	383	612	722 1	6
5ª Vara	365	870 6	226	29	2	39	8	25	8	158	52	0	2	260	937	348	881 5	10
7ª Vara	105	883 3	258	12	2	0	0	0	6	151	54	42	2	161	539	111	885 0	4
TOTA L:	262 0	380 24	116 9	114	8	46	76	57	121	606	265	252	8	110 6	197 3	268 4	382 42	35

Subseção: 2ª - Ribeirão Preto

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent ença	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	---	-------------	--------------------------------	------------	------------------	--	-------------------	---	--	------------------	---	---	--	--	----------

											lu i Cart a)							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	172 7	267 0	66	7	30	3	37	134	3	16	96	2	30	120	6	159 6	280 0	7
2ª Vara	163 4	214 3	148	5	5	17	46	86	4	46	26	14	5	44	0	155 2	235 5	12
4ª Vara	179 6	287 3	61	2	10	35	28	28	11	129	22	11	10	27	23	177 9	285 4	8
5ª Vara	139	249 5	75	8	5	8	22	53	10	109	36	27	5	117	0	96	247 9	29
6ª Vara	248	283 6	61	6	2	9	3	2	9	116	23	11	2	48	0	255	275 8	13
7ª Vara	384	140 8	63	6	10	20	42	44	28	109	55	17	9	48	1	368	137 5	6
9ª Vara	946 8	181 11	143	14	0	19	5	12	269	164	1	20	0	83	3	972 5	178 50	0
TOTA L:	153 96	325 36	617	48	62	111	183	359	334	689	259	102	61	487	33	153 71	324 71	75

Subseção: 3ª - São José dos Campos

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	---	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	--	-------------------	--	--	------------------	---	---	--	--	----------

									nsos		s (inc lu i Cart a)							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	797	893 5	119	6	2	5	33	1	0	79	14	2	2	56	63	796	900 4	11
2ª Vara	56	833 9	132	4	42	2	50	12	3	130	17	35	42	157	58	47	835 4	0
3ª Vara	438	437 1	116	7	9	60	15	34	7	182	13	65	8	134	36	411	433 7	13
4ª Vara	868 7	136 22	183	1	0	7	21	9	47	41	22	17	0	43	0	872 5	137 16	0
TOTA L:	997 8	352 67	550	18	53	74	119	56	57	432	66	119	52	390	157	997 9	354 11	24

Subseção: 4ª - Santos

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib. (ent re Var as)	Rea ut.	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent ença	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	--	------------	--------------------------------	------------	------------------	--	-------------------	--	--	------------------	---	---	--	--	----------

											a							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	915	319 3	82	2	1	241	113	14	16	200	71	32	1	125	0	917	332 6	59
2ª Vara	14	387 5	94	5	6	36	53	2	0	151	77	35	6	76	214	12	380 2	53
3ª Vara	834 7	848 8	129	7	4	35	47	104	55	98	24	11	4	59	162	829 8	862 2	12
4ª Vara	147 9	399 1	92	2	3	85	56	24	11	70	6	19	3	119	4	146 6	414 4	70
5ª Vara	748 9	106 77	127	5	5	17	9	16	0	106	23	61	5	79	5	747 3	106 61	6
6ª Vara	684 8	111 54	131	7	5	35	17	51	0	71	23	3	5	91	0	679 7	112 98	9
TOTA L:	250 92	413 78	655	28	24	449	295	211	82	696	224	161	24	549	385	249 63	418 53	209

Subseção: 5ª - Campinas

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib. (ent re Var as)	Rea ut.	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent ença	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	--	------------	--------------------------------	------------	------------------	-------------------------------------	-------------------	--	-------------------------------------	------------------	---	---	---	--	----------

	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	0	4830	194	8	46	10	11	0	0	186	55	7	46	54	4	0	4805	33
2ª Vara	249	2828	75	3	1	36	80	48	4	114	22	43	1	148	312	205	2887	7
3ª Vara	134	1880	58	3	0	64	127	13	10	210	4	27	0	74	0	131	1894	3
4ª Vara	249	2699	61	2	2	29	54	0	3	117	27	19	2	57	0	252	2679	2
5ª Vara	20324	28348	400	1	1	21	6	57	0	94	36	106	1	152	272	20267	28597	0
6ª Vara	6	1296	56	1	31	17	14	0	0	33	21	44	31	79	67	6	1286	5
7ª Vara	34	1661	62	1	31	24	17	22	4	79	9	39	31	80	91	16	1656	0
8ª Vara	5	1188	49	7	16	28	10	0	0	64	11	17	16	72	14	5	1190	5
TOTAL:	21001	44730	955	26	128	229	319	140	21	897	185	302	128	716	760	20882	44994	55

Subseção: 6ª - São José do Rio Preto

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	--	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	--	-------------------	---	--	------------------	---	---	--	--	----------

											lu i Cart a)							
%	A	B	C	CI	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	280	354 4	108	7	56	58	43	4	3	188	16	36	55	268	393	279	352 2	26
2ª Vara	17	456 9	118	4	9	23	31	0	0	81	9	2	9	144	373	17	465 3	18
3ª Vara	234	375 4	99	4	41	44	41	0	4	94	12	13	41	281	48	238	381 9	91
4ª Vara	128	431 0	108	7	5	17	14	0	0	16	14	0	5	22	103 5	128	442 6	0
5ª Vara	237 7	661 7	140	1	0	105	4	45	70	143	21	16	0	106	10	240 2	666 2	1
6ª Vara	419 1	651 7	118	1	10	13	3	14	0	22	10	5	10	40	54	417 7	662 9	0
TOTA L:	722 7	293 11	691	24	121	260	136	63	77	544	82	72	120	861	191 3	724 1	297 11	136

Subseção: 7ª - Araçatuba

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib. (ent re Var as)	Rea ut.	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
	ior Sob re	ior em Tra mi						stad o	s ou Sus pe nsos		s Juíz o s (inc lu					stad o ou Sus pe nsos		

											i Cart a)							
%	A	B	C	CI	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	211 7	701 4	145	1	7	5	22	6	15	107	14	38	7	64	0	212 6	701 9	70
2ª Vara	257 5	672 8	120	2	8	28	31	41	43	119	18	59	8	51	0	257 7	671 1	14
TOTA L:	469 2	137 42	265	3	15	33	53	47	58	226	32	97	15	115	0	470 3	137 30	84

Subseção: 8ª - Bauru

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	CI	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF	

																		G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	313 5	896 6	198	4	10	90	29	11	21	148	18	154	10	109	144	314 5	895 7	5	
2ª Vara	313 4	115 98	180	16	11	31	34	4	110	124	28	36	11	78	250	324 0	115 65	16	
3ª Vara	507	905 7	172	12	9	41	13	0	0	38	33	10	8	143	254	507	921 5	3	
TOTA L:	677 6	296 21	550	32	30	162	76	15	131	310	79	200	29	330	648	689 2	297 37	24	

Subseção: 9ª - Piracicaba

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent ença	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	CI	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	

1ª Vara	3091	11969	196	5	4	24	33	40	1	124	13	25	4	129	162	3052	12104	9
2ª Vara	4214	11549	194	8	34	45	19	4	28	143	28	81	34	161	244	4238	11539	15
3ª Vara	801	6724	193	6	26	29	13	64	28	171	7	33	26	155	399	765	6790	9
TOTAL:	8106	30242	583	19	64	98	65	108	57	438	48	139	64	445	805	8055	30433	33

Subseção: 10ª - Sorocaba

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib. (ent re Var as)	Rea ut.	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	3224	6794	94	0	15	38	21	25	4	159	50	21	15	104	7	3203	6738	8
2ª Vara	3487	5881	103	3	7	27	47	34	29	162	39	53	15	128	59	3482	5804	4
3ª Vara	1567	6700	91	2	10	19	8	12	8	68	35	30	11	97	65	1563	6690	9

TOTAL:	8278	19375	288	5	32	84	76	71	41	389	124	104	41	329	131	8248	19232	21
--------	------	-------	-----	---	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	----	-----	-----	------	-------	----

Subseção: 11ª - Marília

Vara	Sald o Anter	Sald o Anter	Dist rib.	Re Di stríb . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sobre stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is tribuí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Carta)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atual Sobre stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	3807	3875	108	3	4	48	10	40	106	131	11	62	5	145	9	3873	3773	22
2ª Vara	4939	2081	123	2	3	39	51	48	62	179	11	31	3	134	0	4953	2061	45
3ª Vara	895	3335	96	4	2	27	11	28	80	105	14	26	3	75	186	947	3275	23
TOTAL:	9641	9291	327	9	9	114	72	116	248	415	36	119	11	354	195	9773	9109	90

Subseção: 12ª - Presidente Prudente

Vara	Sald o	Sald o	Dist	Re	Rea ut .	Dev	Des ar q	Ati va	Arq	Arq. Fin	Red	Re	Rec	Sen	Pen	Tota l	Tota l de	Au d.
------	--------	--------	------	----	----------	-----	----------	--------	-----	----------	-----	----	-----	-----	-----	--------	-----------	-------

	re stad o ou susp e nso	mi taçã o		as)					re stad o s ou Sus pe nsos		a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)			e rida s	e nça	o ou Sus pe nso	mi taçã o	
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	350 4	252 9	39	5	33	37	42	100	44	97	23	7	32	107	16	344 8	258 2	2
2ª Vara	409 7	327 5	39	1	20	36	7	12	21	72	33	27	20	57	0	410 6	321 7	8
3ª Vara	147 1	294 0	32	11	28	31	16	116	80	145	13	22	28	36	31	143 5	288 6	6
TOTA L:	907 2	874 4	110	17	81	104	65	228	145	314	69	56	80	200	47	898 9	868 5	16

Subseção: 14ª - São Bernardo do Campo

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent ença	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	---	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	---	-------------------	--	-------------------------------------	------------------	---	---	---	--	----------

									nsos		s (inc lu i Cart a)							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	432 2	108 69	238	14	8	37	36	157	0	221	46	33	8	245	726	416 5	110 51	25
2ª Vara	443 3	102 75	240	12	4	5	25	127	77	80	57	22	5	207	439	438 3	104 47	25
3ª Vara	311 8	799 1	280	9	1	100	60	141	25	314	30	63	1	252	0	300 2	814 9	125
TOTA L:	118 73	291 35	758	35	13	142	121	425	102	615	133	118	14	704	116 5	115 50	296 47	175

Subseção: 15ª - São Carlos

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra m i taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	---	-------------	-----------------------------	------------	------------------	---	-------------------	---	-------------------------------------	------------------	---	---	---	--	----------

	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
1ª Vara	1929	5286	85	5	10	21	23	13	7	171	21	14	10	82	204	1923	5220	9
2ª Vara	635	6210	135	3	4	12	7	3	6	165	12	52	3	97	71	638	6136	10
TOTAL:	2564	11496	220	8	14	33	30	16	13	336	33	66	13	179	275	2561	11356	19

Subseção: 16ª - Assis

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is tribuí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Carta)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atual Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=B CC1 DEF G-	

																	H-	
																	I-J-	
																	L-	
																	M	
1ª Vara	302 1	673 5	126	3	57	67	16	88	37	121	36	93	57	174	71	297 0	674 8	32
TOTA L:	302 1	673 5	126	3	57	67	16	88	37	121	36	93	57	174	71	297 0	674 8	32

Subseção: 17ª - Jaú

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	285 9	643 8	275	2	18	84	165	12	19	244	77	109	18	493	40	286 6	652 7	26
TOTA L:	285 9	643 8	275	2	18	84	165	12	19	244	77	109	18	493	40	286 6	652 7	26

Subseção: 18ª - Guaratinguetá

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nças Prof e	Pen de ntes de Sent e nças	Tota l Atu al Sobr e	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	186 0	860 3	201	3	41	18	9	10	12	65	16	26	41	174	40	186 2	872 5	1
TOTA L:	186 0	860 3	201	3	41	18	9	10	12	65	16	26	41	174	40	186 2	872 5	1

Subseção: 19ª - Guarulhos

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nças Prof e	Pen de ntes de Sent e nças	Tota l Atu al Sobr e	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.

	e nso								pe nsos		o s (inc lu i Cart a)							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	231	381 1	153	14	13	29	17	1	2	43	37	50	13	70	80	232	389 3	16
2ª Vara	557	375 0	131	8	19	27	10	2	15	83	34	33	19	87	27	570	376 3	27
3ª Vara	953 5	282 60	223	3	0	5	1	21	0	0	42	36	0	39	80	951 4	284 35	0
4ª Vara	238	308 9	149	5	32	19	3	0	8	59	32	83	31	124	0	246	308 4	50
5ª Vara	153	281 1	135	10	26	20	26	29	2	58	45	29	27	72	163	126	289 6	25
6ª Vara	114	223 1	146	17	30	20	196	1	6	270	61	55	29	111	0	119	222 0	11
TOTA L:	108 28	439 52	937	57	120	120	253	54	33	513	251	286	119	503	350	108 07	442 91	129

Subseção: 20ª - Araraquara

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut.	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent ença	Tota l Atu al Sob re	Tota l de Proc es sos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	---	------------	--------------------------------	------------	------------------	-------------------------------------	-------------------	---	--	------------------	---	---	-------------------------------------	--	----------

	nso								pe nsos		o s (inc lu i Cart a)							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	187 5	742 0	163	3	6	32	25	4	6	151	10	21	7	144	23	187 7	745 8	39
2ª Vara	201 4	760 4	175	7	10	39	16	88	27	141	13	12	12	142	49	195 3	773 4	16
TOTA L:	388 9	150 24	338	10	16	71	41	92	33	292	23	33	19	286	72	383 0	151 92	55

Subseção: 21ª - Taubaté

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ante r	Dist ri b.	Re Di strib. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent ença	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	--	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	--	-------------------	--	--	------------------	---	---	--	--	----------

%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	311 3	144 14	321	6	2	28	1	0	0	9	99	2	3	166	99	311 3	146 59	9
TOTA L:	311 3	144 14	321	6	2	28	1	0	0	9	99	2	3	166	99	311 3	146 59	9

Subseção: 22ª - Tupã

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L-	

																	M	
1ª Vara	855	7609	170	3	12	51	7	2	0	134	20	191	13	186	233	853	7496	35
TOTAL:	855	7609	170	3	12	51	7	2	0	134	20	191	13	186	233	853	7496	35

Subseção: 23ª - Bragança Paulista

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist rib.	Re Di stríb . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sobre stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is tribuí dos a Out ros Juíz os (inc lu i Carta)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atual Sobre stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	2901	5255	201	4	6	73	42	19	33	97	42	62	2	126	58	2915	5364	29
TOTAL:	2901	5255	201	4	6	73	42	19	33	97	42	62	2	126	58	2915	5364	29

Subseção: 24ª - Jales

Vara	Sald o	Sald o	Dist	Re	Rea ut .	Dev	Des ar q	Ati va	Arq	Arq. Fin	Red	Re	Rec	Sen	Pen	Tota l	Tota l de	Au d.
------	--------	--------	------	----	----------	-----	----------	--------	-----	----------	-----	----	-----	-----	-----	--------	-----------	-------

	Anterior Sobre o estado ou suspensão	Anterior em Tramitação	trib.	Distrib. (entre Varas)		ol. Pelo TRF		dos	ui vados Sobre o estado ou Suspensões	do	is tribuídos a Outros Juízes (incluindo Carta)	me tido ao TRF	la ss.	te nças Profissionais	de ntes de Sentença	Atual Sobre o estado ou Suspensão	Proc. em Tramitação	
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=B-CC1-DEF-G-H-I-J-L-M	
1ª Vara	310	6828	217	2	10	123	13	1	135	215	31	76	10	168	6	444	6727	25
TOTAL:	310	6828	217	2	10	123	13	1	135	215	31	76	10	168	6	444	6727	25

Subseção: 25ª - Ourinhos

Vara	Sald. Anterior	Sald. Anterior em Tramitação	Dist. trib.	Re Distrib. (entre Varas)	Rea ut.	Dev ol. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vados Sobre o estado ou Sus	Arq. Fin do	Red is tribuídos a Outros Juízes	Re me tido ao TRF	Rec la ss.	Sen te nças Profissionais	Pen de ntes de Sentença	Tota l Atual Sobre o estado ou Suspensão	Tota l de Proc. em Tramitação	Au d.
------	----------------	------------------------------	-------------	---------------------------	---------	------------------	----------	------------	------------------------------------	-------------	----------------------------------	-------------------	------------	---------------------------	-------------------------	--	-------------------------------	-------

	nso								pe nsos		o s (inc lu i Cart a)							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	147 0	861 5	400	11	12	32	20	0	35	130	236	69	13	211	139	150 5	860 7	67
TOTA L:	147 0	861 5	400	11	12	32	20	0	35	130	236	69	13	211	139	150 5	860 7	67

Subseção: 26ª - Santo André

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nsos	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	------------------------	------------------------	------------------	---	-------------	--------------------------------	-------------	------------------	--	-------------------	--	--	------------------	---	---	---	--	----------

%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A-	O= B	
																G= H	CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	460 8	635 3	144	19	21	27	17	132	26	77	27	42	21	151	0	450 2	652 0	9
2ª Vara	543 0	531 5	152	19	6	41	16	139	12	63	43	39	6	220	65	530 3	552 5	9
3ª Vara	431 7	514 8	169	16	13	60	37	175	33	167	8	76	13	239	62	417 5	532 1	2
TOTA L:	143 55	168 16	465	54	40	128	70	446	71	307	78	157	40	610	127	139 80	173 66	20

Subseção: 27ª - São João da Boa Vista

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vados Sobre stad o	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A-	O= B	
																G= H	CC1 DEF G-	

																	H-	
																	I-J-	
																	L-	
																	M	
1ª Vara	1555	8965	350	6	96	18	13	16	16	43	199	262	96	344	120	1555	8848	13
TOTAL:	1555	8965	350	6	96	18	13	16	16	43	199	262	96	344	120	1555	8848	13

Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

Subseção: 1ª - Campo Grande

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vados Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sobr e stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	0	4402	113	21	4	24	24	0	0	121	64	35	4	74	391	0	4364	11
2ª Vara	363	3479	97	27	15	7	12	27	4	94	110	60	15	82	148	340	3381	4

3ª Vara	10	630	13	4	1	3	8	0	3	36	5	0	1	5	77	13	614	5
4ª Vara	137	4032	118	27	10	23	11	1	0	72	103	19	10	43	259	136	4018	6
5ª Vara	1	3876	159	2	13	4	3	0	0	141	51	8	13	19	0	1	3844	46
6ª Vara	10204	10781	183	3	0	9	4	45	0	1	25	22	0	50	10	10159	10977	0
TOTAL:	10715	27200	683	84	43	70	62	73	7	465	358	144	43	273	885	10649	27198	72

Subseção: 2ª - Dourados

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di stríb . (ent re Var as	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o	Arq. Fin do	Red is tribuí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atual Sobre stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A-G=H	O=B-CC1-DEF-G-H-I-J-L-M	
1ª Vara	202	5624	69	2	10	6	10	3	0	18	28	2	10	88	95	199	5666	16
2ª Vara	195	4781	93	4	16	37	30	0	10	89	9	6	16	70	95	205	4831	14

TOTAL:	397	10405	162	6	26	43	40	3	10	107	37	8	26	158	190	404	10497	30
--------	-----	-------	-----	---	----	----	----	---	----	-----	----	---	----	-----	-----	-----	-------	----

Subseção: 3ª - Três Lagoas

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist rib.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is tribuí dos a Out ro s Juíz os (inc lu i Carta)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent ença	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	Cl	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	656	4212	101	0	3	13	19	78	8	96	21	37	3	130	290	586	4261	6
TOTAL:	656	4212	101	0	3	13	19	78	8	96	21	37	3	130	290	586	4261	6

Subseção: 4ª - Corumbá

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist rib.	Re Di strib . (ent re	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob	Arq. Fin do	Red is tribuí dos	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nças Prof	Pen de ntes de Sent	Tota l Atu al Sob re	Tota l de Proc e ssos em	Au d.
------	---------------	---------------	-----------	-----------------------	----------	--------------------	----------	------------	-------------------	-------------	-------------------	----------------------	------------	------------------	---------------------	----------------------	--------------------------	-------

	re stad o ou suspe nso	Tra mi taçã o		Var as)					re stad o s ou Suspe nsos		a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)			e rida s	e nça	stad o ou Suspe nso	Tra mi taçã o	
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	519	416 1	80	1	17	6	1	0	72	93	25	20	17	42	34	591	403 9	28
TOTA L:	519	416 1	80	1	17	6	1	0	72	93	25	20	17	42	34	591	403 9	28

Subseção: 5ª - Ponta Porã

Vara	Sald o Ant er ior Sob re stad o ou suspe nso	Sald o Ant er ior em Tra mi taçã o	Dist ri b.)	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des arq	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Suspe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re stad o ou Suspe nso	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
------	---	--	---------------------------------------	---	-------------	-----------------------------	------------	------------------	---	-------------------	--	-------------------------------------	------------------	---	---	---	--	----------

											Carta							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J- L- M	
1ª Vara	732	4464	160	0	19	36	4	4	5	101	47	10	19	133	94	733	4505	36
TOTAL:	732	4464	160	0	19	36	4	4	5	101	47	10	19	133	94	733	4505	36

Subseção: 6ª - Naviraí

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nsos	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Cart a)	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re stad o ou Sus pe nsos	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A- G=H	O=B CC1 DEF G-	

																	H-	
																	I-J-	
																	L-	
																	M	
1ª Vara	101	2692	98	1	90	20	7	1	0	59	24	12	90	116	11	100	2724	50
TOTAL:	101	2692	98	1	90	20	7	1	0	59	24	12	90	116	11	100	2724	50

Subseção: 7ª - Coxim

Vara	Sald o Ant er	Sald o Ant er	Dist ri b.	Re Di strib . (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pelo TRF	Des ar q	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro	Re me tido s ao TR F	Rec la ss.	Sen te nça s Prof e	Pen de ntes de Sent e nça	Tota l Atu al Sob re	Tota l de Proc e ssos em Tra mi taçã o	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N= A- G= H	O= B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
1ª Vara	68	1388	47	2	11	10	8	0	4	51	10	12	11	23	23	72	1378	18
TOTAL:	68	1388	47	2	11	10	8	0	4	51	10	12	11	23	23	72	1378	18

Total - Seção Judiciária do Estado de São Paulo

Vara	Saldo Anterior	Saldo Anterior em Tramitação	Distrib. (entre Varas)	Re Distrib. (entre Varas)	Reat.	Dev. Pelo TRF	Desarq	Ativados	Arquívados Sobre o Estado ou Suspensos	Arq. Findo	Redistribuídos a Outros Juízos (incluindo Carta)	Remetido ao TRF	Reclamações	Sentenças Profissionais	Penalidades de Sentença	Total Atual Sobre o Estado ou Suspensos	Total de Processos em Tramitação	Aud.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B - CC1 - DEF - G-H - I-J - L - M	
	649570	906239	21675	812	1318	4568	4316	4124	5365	16899	4965	5456	1342	15692	17065	650811	909025	2044

Total - Seção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul

Vara	Saldo Anterior	Saldo Anterior em Tramitação	Distrib. (entre Varas)	Re Distrib. (entre Varas)	Reat.	Dev. Pelo TRF	Desarq	Ativados	Arquívados Sobre o Estado ou Suspensos	Arq. Findo	Redistribuídos a Outros Juízos (incluindo Carta)	Remetido ao TRF	Reclamações	Sentenças Profissionais	Penalidades de Sentença	Total Atual Sobre o Estado ou Suspensos	Total de Processos em Tramitação	Aud.
------	----------------	------------------------------	------------------------	---------------------------	-------	---------------	--------	----------	--	------------	--	-----------------	-------------	-------------------------	-------------------------	---	----------------------------------	------

											u i Cart a)							
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G- H- I-J- L- M	
	1318 8	5452 2	133 1	94	209	198	141	159	106	972	522	243	209	875	152 7	1313 5	5460 2	240

TOTAL GERAL

Va ra	Sald o Ante r ior Sobr e stado ou susp e nso	Sald o Ante r ior em Tram i tação	Dist ri b. (ent re Var as)	Re Di stri b. (ent re Var as)	Rea ut .	Dev ol v. Pel o TR F	Des aq.	Ati va dos	Arq ui vad os Sob re stad o s ou Sus pe nso s	Arq. Fin do	Red is trib uí dos a Out ro s Juíz o s (inc lu i Car ta)	Re me tido s ao TR F	Reclas sif.	Sent e nças Prof e rida s	Pen de ntes de Sent e nça	Total Atua l Sobr e stado ou Susp e nso	Total de Proc e ssos em Tram i tação	Au d.
%	A	B	C	C1	D	E	F	G	H	I	J	L	M	S	P	N=A - G=H	O=B CC1 DEF G-H- I-J-	

																	L-	
																	M	
	6627 58	9607 61	230 06	906	152 7	476 6	445 7	428 3	547 1	178 71	548 7	569 9	1551	165 67	185 92	6639 46	9636 27	22 84

Centrais de Comunicação de Atos Processuais - CECAP

CECAP %	Executantes de Mandado	Saldo Anterior	Entrada	Saída	Saldo Atual
Araçatuba	5	255	790	838	207
Araraquara	6	66	437	181	322
Bauru	10	235	395	405	225
Campinas	16	108	447	284	271
Campo Grande	18	243	312	343	212
Dourados	5	76	184	213	47
Franca	9	16	67	52	31
Marília	8	161	182	185	158
Piracicaba	9	129	414	255	288
Presidente Prudente	14	157	643	701	99
Ribeirão Preto	25	787	521	460	848
Santo André	6	64	59	49	74
Santos	17	115	233	131	217
São Bernardo do Campo	9	42	85	81	46
São Carlos	5	7	18	5	20
São José do Rio Preto	19	115	235	243	107
São José dos Campos	13	37	91	0	128
São Paulo - Cível	70	162	339	434	67
São Paulo - Fiscal	62	322	141	164	299
Sorocaba	11	950	945	1316	579

TOTAL	337	4047	6538	6340	4245
-------	-----	------	------	------	------

São Paulo, sexta-feira, 27 de março de 2009 .

ANDRÉ NABARRETE

Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região

DIRETORIA-GERAL

EXTRATOS DE DECISÃO EM PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Informação nº 071/2009-ATEC. Processo nº 041/2008-DILI. Prorrogação do prazo de execução. Contrato nº 05.017.10.2008. Contratada: PRONOVA CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. (CNPJ 06.936.070/0001-32). Decisão: por ordem da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, deverá a área gestora manifestar-se, em sentido conclusivo, esclarecendo sobre a conveniência ou não da entrega imediata das unidades disponíveis junto à empresa, visando subsidiar a solução a ser envidada no tocante ao requerimento de prorrogação do prazo de execução da avença.

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região torna público que em 27.03.2009 foi assinado o Termo de Rescisão do Contrato nº 04.011.10.2008, decorrente do Processo nº 013/2008, com a empresa SET DE FILMAGEM PRODUÇÕES LTDA-ME., com fundamento nos artigos 79, inciso I e 78, XII, da Lei 8.666/93, dando por rescindido o pacto a partir de 01.04.2009.

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2009 - RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 4060 de 19/08/2008, torna público que o Diretor Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2009-RP, Registro de Preços para o fornecimento de água mineral potável, adjudicado à empresa Brooklin Água e Alimentos Ltda.-EPP, com o valor total de R\$ 147.960,00.

São Paulo, 27 de março de 2009.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA nº 21/2009 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS EXERCÍCIOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, em exercício no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do relatório elaborado pela Comissão na Sindicância Administrativa nº 03/2007-DF, sob a Presidência da Excelentíssima Juíza Federal Raecler Baldresca, bem como da decisão proferida às fls. 507/512, deste Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2009-DF; RESOLVE:

I - converter a Sindicância Administrativa nº 03/2007-DF em Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2009-DF, com a finalidade de apurar a responsabilidade administrativa do Técnico Judiciário, Especialidade informática, Eduardo dos Santos Pereira - RF nº 0859, pela prática de condutas que configuram, em tese, as infrações previstas na Lei nº 8.112/90, conforme narradas e capituladas na decisão de fls. 507/512 do procedimento em epígrafe; II - NOMEAR Comissão sob a Presidência da Excelentíssima Juíza Federal, Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira e como membros, Sílvio Luiz Tonietto - RF nº 1835 (Adm.) e Mariana Yuki Kanda - RF nº 5541 (25ª VFCv.);

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, conforme os termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a comissão entregue relatório final, e

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5 inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 09 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA nº 24/2009 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2009, datado de 20 de março de 2009, subscrito pelo Presidente da Comissão, Rubens Seiji Yoshinaga - RF nº 4444, bem como da decisão proferida às f. 49 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 41/2008-DF;

RESOLVE:

I - PRORROGAR, excepcionalmente, o prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 25 (vinte e cinco). CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 24 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA nº 23/2009 - DIRETORIA DO FORO A Excelentíssima Doutora RENATA ANDRADE LOTUFO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 19/2009, datado de 20 de março de 2009, subscrito pelo Presidente da Comissão Ricardo Trigo Pereira - RF nº 3665, bem como da decisão proferida às f. 19 (autos suplementares) do Processo Administrativo Disciplinar nº 57/2008-DF;

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo para a conclusão dos trabalhos pela referida Comissão por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90. CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.

São Paulo, 24 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 52/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto no artigo 18 da Resolução n.º 312 de 29 de abril de 2003, com redação dada pela Resolução n.º 335 de 07 de outubro de 2003 e o disposto no art. 4º, item I, alíneas r e s da Resolução n.º 444 de 19 de junho de 2005, todas do Conselho da Justiça Federal de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

I - CONCEDER promoção/progressão funcional, em virtude de aprovação no Processo de Gestão de Desempenho - PROGED/ABRIL/2008, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA AE., ESP. CONTADORIA Da Classe B, Padrão 7 para a Classe B, Padrão 8A partir de RF Nome
22.03.2008 4586 RODRIGO SARKIS

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento, proceda ao pagamento por exercícios findos. Após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 13 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 57/2009- SUCA/NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o disposto no artigo 14 da Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, a Portaria Conjunta n.º 1 de 7 de março de 2007 e a Portaria n.º 22 de 17.04.07 do Conselho e da Justiça Federal de Brasília, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Qualificação decorrente de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização, aos servidores:

A partir de RF Nome

14.11.2008 708 EDIMAR GUEDES DE O. BRITO13.08.2008 1115 MARIA DE FÁTIMA B. DE CASTRO14.11.2008
1232 DAVID FERREIRA DE BRITO04.12.2008 1461 REGINA CELI B. CAMARGO01.12.2008 1636 TEREZINHA
MARIA LESSA CÂNDIDO29.07.2008 3162 MILIZA AKEMI MIYAKE11.02.2009 3759 MARIA AUGUSTA P.B.
JARDINI24.03.2009 3810 PATRICIA KELLY LOURENÇO11.12.2008 3965 LUCIANA DIAS
NOGUEIRA27.11.2008 3977 MAGNÓLIA MITSUÊ ARAE12.03.2009 4008 SOLANGE BRANDANI
FONSECA26.01.2009 4293 HENRIQUE MACHADO JUNIOR05.03.2009 4343 GLAUCIA OLLER DE
MELLO24.03.2009 4748 JANE GONÇALVES SANTOS09.12.2008 4780 JOAQUIM RODRIGUES
ALVES19.03.2009 4831 JULIANO QUIREZA PEREIRA10.11.2008 5312 SÉRGIO RICARDO LOZANO18.03.2009
5565 EDNA TAKIMOTO ALBERNAZ02.12.2008 6273 TACIANA SPIRANDELLI DE FREITAS

II - AUTORIZAR que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, após, ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO

Juíza Federal Diretora do Foro

PORTARIA N.º 002/2009-NUAF/DIRETORIA DO FORO

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL, - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112/90 (redação original) combinado com o art. 7º da Lei n.º

9.527/97 e o contido no Processo n.º 105/97 e Informação 051/2009

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE os termos da Portaria n.º 078//97-DIRETORIA DO FORO, publicada em 07.02.97 referente ao período concessivo da LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE do servidor AIRTON DE OLIVEIRA RAZ, RF: 940, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, para constar: primeiro quinquênio compreendido entre 09.01.88 a 06.01.93.
CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
São Paulo, 26 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretor do Foro

PROCESSO N 00052/2009-DFOR

EMPRESA: GEOPEX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.

CNPJ: 10.315.248/0001-03

OBJETO: Aquisição de Material de Combate a Incêndio

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fls. 32:

(...)

Aplico à empresa GEOPEX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento no item 16.1, subitem 16.1.1, alínea a, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 081/2008, c/c o artigo 87, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e artigo 7º da Lei n.º 10.520/02.

(...)

São Paulo, 03 de fevereiro de 2009.

Renata Andrade Lotufo.

Juíza Federal Diretora do Foro

Tópico da decisão de fls. 41:

(...)

A empresa GEOPEX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME, embora intimada, deixou de apresentar Recurso Administrativo contra a decisão que lhe aplicou a penalidade de advertência, operando-se a preclusão da fase vencida.

(...)

São Paulo, 23 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo

Juíza Federal Diretora do Foro.

PROCESSO N 3305/2009-DFOR

EMPRESA: VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. ME.

CNPJ: 00.710.985/0001-49

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Suprimentos de Informática

ASSUNTO: Aplicação de penalidade

Tópico da Decisão de fls. 96:

(...)

A Licitante apresentou defesa prévia e não contestou os fatos que lhe são imputados. Ao contrário, reconheceu a falta e se comprometeu em adotar as devidas providências para não repetir o episódio.

Isto posto, aplico à empresa VIBHUTI COMÉRCIO LTDA. - ME. a penalidade de advertência em decorrência do não encaminhamento da declaração de que não emprega menor, nos termos do artigo 27 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em desrespeito à Cláusula 4 do Anexo II - Relação de Documentos Necessários à Habilitação, com fundamento na Cláusula Décima Nona, subitem 19.1.1, a, do Edital do Pregão Eletrônico n.º 028/2008-RP, c/c o artigo 87, I, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002.

(...)

São Paulo, 23 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo.
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL:

Processo n.º 01992/2009- SULG/NUAF

Interessado(a): Patrícia Helena Shimada - RF 3287 Assunto: Afastamento para participar de Curso de Formação Fls. 83: Pelo exposto, defiro o pedido de afastamento para participar do Curso de Formação relativo à 2ª Etapa de Concurso Público para Delegado de Polícia Federal, nos termos do artigo 4º, I, p e II, b da Resolução nº 444/05-CJF/Brasília; artigo 14, parágrafo 1º da Lei n.º 9.624, de 2.4.1998 e Resolução n.º 05/CJF, de 16.03.2008, no período de 16.02.2009 a 03.07.2009, com opção pela bolsa-auxílio oferecida pela Academia Nacional de Polícia. Dê-se ciência à servidora para que apresente, junto a esta Seção Judiciária, os comprovantes de frequência no curso. Comunique-se a concessão do afastamento da servidora ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal da 8ª Vara Criminal da Seção Judiciária de São Paulo. Ao NUPA e NUAF para providências cabíveis Cumpra-se. Registre-se. São Paulo, 26 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL:

Processo nº 21246/2008-NUAF

Interessada: IPOTYMAR BLASCO SOLER - RF. 1189 Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA
Fls. 11

De acordo com a informação de fls.08/10 e parecer supra, defiro o pagamento do Abono de Permanência, nos termos do artigo 2º, parágrafo 5º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigo 7º da Lei nº 10.887/2004, a partir de 17.07.2008, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 17.07.2008 a 31.12.2008, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2009, autorizo o pagamento em folha normal. Ao NUAF, para as providências cabíveis. Após, ao Núcleo de Controle Interno. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 25 de março de 2009.
Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO FORO EM PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE CADASTRO

Autorizando o pagamento de função comissionada à servidora gestante, no processo abaixo:

Nº 22434/08-SUCA/NUAF - SONIA DA CONCEIÇÃO O. RINALDI
São Paulo, 25 de março de 2009.

RENATA ANDRADE LOTUFO
Juíza Federal Diretora do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELA MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL

PROCESSO N.º 01485/2002- NUAF
INFORMAÇÃO N.º 065/2009-SUPE

INTERESSADO: MÁRCIA LIZ C. LEITE

Considerando as informações prestadas, defiro o pedido de contagem em dobro de 03 (três) meses não gozados de licença prêmio por assiduidade para fins de aposentadoria, tendo em vista o disposto no artigo 7º da Lei n.º 9527/97 e artigo 5º da Lei n.º 8162/91.

Ao NUAF para providências cabíveis.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 27 de março de 2009.

Renata Andrade Lotufo
Juíza Federal Diretora do Foro

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. nº 00019/2006-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.342.16.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Central de Vendas em Informática Ltda.; c)Objeto: prorrogação, pelo período de 60 (sessenta) dias, do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.342.10.06, de prestação de serviços de digitalização, por meio de scanner, da imagem de documentos, envolvendo a indexação dos documentos, a alocação de equipamentos e mão-de-obra qualificada; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: de 17/03/2009 a 15/05/2009; f)Assinatura: 16/03/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE000543, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE000593, emitida em 05/03/09; h)Valor total estimado: R\$11.431,27 (onze mil, quatrocentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Haridimos Jean Papaioannis Papadakis, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 01617/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.394.14.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Essencial Sistema de Segurança Ltda.; c)Objeto: formalização da exclusão de posto de trabalho no Juizado Especial Federal de Americana no Contrato nº 04.394.10.07, de prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada; d)Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 23/03/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Nota de Empenho nº 2009NE000056, anulada parcialmente pela Nota de Empenho nº 2009NE000577, emitida em 03/03/09; h)Valor total estimado do decréscimo: R\$18.445,36 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Lindolpho Valentim Cunha Junior, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 01615/2008-NUAD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.395.15.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa GSV - Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: formalização da inclusão de posto de trabalho no Fórum de Execuções Fiscais no Contrato nº 04.395.10.07, de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada e desarmada; d)Fundamento Legal: art. 65, inciso I, alínea b e 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 23/03/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Nota de Empenho nº 2009NE000030, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE000572, emitida em 02/03/2009; h)Valor total estimado: R\$1.722,73 (um mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e três centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Celso Martins da Silva, Gerente Geral, pela Contratada.

a)Proc. nº 9460/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.401.12.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telcoop - Cooperativa de Trabalho e Tecnologia.; c)Objeto: prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato originário nº 04.401.10.08, de prestação de serviços de digitalização, por meio de scanner, da imagem de documentos, envolvendo a indexação, alocação de equipamentos e mão-de-obra qualificada; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: de 14/04/2009 a 13/04/2010; f)Assinatura: 25/03/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83-Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000108, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE000652, datada de 11/03/09, e pela Nota de Empenho nº 2009NE000653, datada de 11/03/09; h)Valor total estimado: R\$69.210,00 (sessenta e nove mil, duzentos e dez reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Sérgio Antonio Etchebere dos Santos, Presidente, pela Contratada.

a)Proc. nº 20096/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 06.011.13.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro

Grau em São Paulo e a empresa Gomap Engenharia e Comércio Ltda.; c)Objeto: formalizar a prorrogação do prazo de execução e prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário nº 06.011.10.07, de prestação de serviços de impermeabilização de lajes e reservatórios de água; d)Fundamento Legal: art. 57, 1º, inciso II, da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/03/09; g) Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Sérgio Paulo Dal Bon, Representante Legal, pela Contratada.

a)Proc. nº 26099/2004-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.124.14.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Engetax Equipamentos Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário nº 08.124.10.05, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças novas, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: de 26/04/2009 a 25/04/2010; f)Assinatura: 25/03/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n 33.90.39.16-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte n 0127000000, Nota de Empenho n 2009NE000368, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE000587, emitida em 04/03/2009; h)Valor total estimado: R\$8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, José Ricardo Schmidt, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 24551/2005-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.138.13.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa MCATEC Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos para Escritório e Informática Ltda.-EPP; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08.138.10.06, de prestação de serviços de manutenção corretiva em aparelhos de fac-símile, com fornecimento de peças e acessórios, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: de 03/04/2009 a 02/04/2010; f)Assinatura: 25/03/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17-Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000055, reforçada pela Nota de Empenho nº 000586, emitida em 04/03/2009; h)Valor total estimado: R\$35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Alexandre Mauad, Sócio-Administrativo, pela Contratada.

a)Proc. nº 00482/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.140.13.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Elevadores Atlas Schindler S/A; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 08.140.10.06, de prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: de 04/04/2009 a 03/04/2010; f)Assinatura: 23/03/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2009NE000365, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE000594, emitida em 05/03/2009; h)Valor total estimado: R\$29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Luciano Luiz Neves da Silva, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 00037/2007-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.167.14.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Dígito Tecnologia Ltda.; c)Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato, pelo período de 12 (doze) meses e excluir localidades de prestação de serviços do Contrato nº 08.167.10.07, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em plataformas de comutação digital (centrais telefônicas); d)Fundamento Legal: art. 57, caput, inciso II e art. 65, caput, inciso I, alínea b e 1, ambos da Lei n 8.666/93; e)Vigência: de 18/04/2009 a 17/04/2010; f)Assinatura: 25/03/09; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2009NE000213, reforçada pela Nota de Empenho nº 2009NE000589, emitida em 05/03/2009; h)Valor total estimado: R\$340.509,36 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e nove reais e trinta e seis centavos); i)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratante, Geraldo Augusto Xavier Faraco, Vice-Presidente de Administração e Finanças, Milton João de Espíndola, Vice-Presidente de Tecnologia, pela Contratada.

a)Proc. nº 18948/2008-NUOP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 12.297.11.09, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa Riccó Comercial Móveis para Escritório Ltda.; c)Objeto: formalização da alteração do item 2 da Cláusula Quarta (Dos Locais e do Prazo de Entrega) da Ata de Registro de Preços nº 12.297.10.08, de registro de preços para aquisição de cadeiras e poltronas; d)Fundamento Legal: art. 58, caput, inciso I e art. 65, caput, inciso II, alínea b, ambos da Lei n 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/03/09; g)Signatários: Dra. Renata Andrade Lotufo, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Justiça Federal, Fábio José Riccó, Procurador, pela Fornecedora.

Retificação

A Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo torna público a quantos possa interessar, a correção do Termo Aditivo

nº 06.011.12.08 do Contrato nº 06.011.10.07, de prestação de serviços de impermeabilização de lajes e reservatórios de água do Juizado Especial Federal, firmado com a empresa Gomap Engenharia e Comércio Ltda., publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região nº 11/2009, de 19 de janeiro de 2009, Processo nº 20096/2007-NUOP, para corrigir a Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários que passa a ter a seguinte redação: Cláusula Terceira - Dos Recursos Orçamentários. As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 02.122.0569.1136.0001, Elemento de Despesa n 44.90.51.92 - Instalações, Fonte n 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2008NE002586, emitida em 15/12/2008, no valor de R\$16.012,72 (dezesesseis mil, doze reais e setenta e dois centavos) que, no decorrer do exercício, poderá ser alterada por anulações ou reforços, conforme o caso, em função do nível de execução das despesas.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 015/2009 adjudicado à empresa Rettec, Reproduções Gráficas, Traduções e Edições Técnico - Científicas Ltda..

São Paulo, 27 de março de 2009

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 003/2009 adjudicado às empresas: Rafer - Transporte Rodoviário de Cargas - Ltda, para os lotes 1, 4, 5, 6 e 9;

Megatrans - Express Transportes Ltda-Me para os lotes 2, 8 e 10; e Megatrans - Express Transportes Ltda-Me para os Lotes 2, 8 e 10;

O Pregoeiro torna público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 020/2009 adjudicado às empresas: Marcelo Dália Ruggi - Epp para o lote 1 e Shop Signs Comunicação Visual Industria Ltda - Epp para o lote 2.

São Paulo, 27 de março de 2009

Guilherme Gonzaga de Oliveira Beyrodt

Pregoeiro

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PESSOAL:

Nº. 14505/2002 SUPE/NUAF RF 1815 CRISTINA FERREIRA BENTO ROSA

Tendo em vista a informação retro e o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9784/99, Art. 7º, inciso VI da Resolução nº. 260/02 - CJF/Brasília e na decisão contida no Processo nº. 11309/2005-NURE, autorizo a retificação da Informação nº. 154/02, com efeitos financeiros do 3º e 4º anuênios a partir de maio de 1997 e do 5º anuênio a partir de abril de 1998 até 05.02.2004, devendo o pagamento por exercícios findos ser efetuado até 05.02.2004 no cargo anterior (RF 1815) e a partir de 06.02.2004 no cargo atual (RF 4834), deduzindo-se os eventuais valores pagos a esse título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para as providências cabíveis.

Após, ao Núcleo Folha de Pagamento e Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26/03/2009

Nº. 18303/2008 SUPE/NUAF RF 977 MARIA APARECIDA GONCALVES

Tendo em vista a informação retro, o disposto no Art. 7º, inciso VI e nos artigos 8º e 11 da Resolução nº. 260, de 23.04.2002, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - Brasília, bem como na decisão contida no Processo nº.

11309/2005-NURE, mantenho a incorporação de 11% (onze por cento), autorizo a incorporação de mais 09% (nove por cento), totalizando 20% (vinte por cento) da gratificação adicional, com efeitos financeiros, inclusive por exercícios findos, do 12º ao 18º anuênios a partir de maio de 1997, do 19º a partir de janeiro de 1998 e do 20º a partir de janeiro de 1999, deduzindo-se os eventuais valores pagos a este título, já observada a prescrição quinquenal.

Ao Núcleo de Administração Funcional para providências cabíveis.

Após, ao Núcleo Folha de Pagamento e ao Núcleo de Controle Interno.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

São Paulo, 26/03/2009

ROSINEI SILVA
Diretora da Secretaria Administrativa

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

PORTARIA N.º 79/2009 - SUCA/NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL
A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL
DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a solicitação de 25 de março de 2009, da Diretora do Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR a 1ª e 2ª parcelas de férias da servidora SALETE PEREIRA SANTANA, RF 4091, lotada no Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial, de 15/06 a 29/06/2009 (15 dias) para 15/06 a 26/06/2009 (12 dias) e de 08/09 a 22/09/2009 (15 dias) para 08/09 a 25/09/2009 (18 dias), exercício 2009.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 27 de março de 2009.

FERNANDA CARVALHO DE SANTIS Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em Exercício

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL

PORTARIA Nº. 19/2009

O DOUTOR NINO OLIVEIRA TOLDO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO requerimento formulado pelo servidor e no interesse da Administração.

RESOLVE:

ALTERAR a 3ª parcela das férias do servidor JURANDIR FÉLIX DA SILVA, RF 706, Técnico Judiciário, para o período de 13/10/2009 a 22/10/2009, anteriormente marcado para o período de 23/11/2009 a 02/12/2009, exercício 2009.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 25 de março de 2009.

NINO OLIVEIRA TOLDO

JUIZ FEDERAL COORDENADOR

FÓRUM CRIMINAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

COORDENADORIA DE ASSIS

PORTARIA N.º 001/2009 - NR/EMAG

A DOUTORA ELÍDIA APARECIDA DE ANDRADE CORRÊA, MMA JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO NÚCLEO REGIONAL DA ESCOLA DE MAGISTRADOS DA 3ª REGIÃO EM ASSIS, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE: instituir a Comissão destinada a organizar e promover o evento 5ª Jornada de Estudos Jurídicos da 16ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de 1ª Grau de São Paulo, a realizar-se de 22 a 24 de abril de 2009, conforme segue:

1 - A Comissão ora instituída será composta pelos seguintes membros:

1.1 - A Juíza acima mencionada, como Coordenadora da comissão;

1.2 - O Juiz Federal Substituto o Dr. Fladimir Jerônimo Belinati Martins, como Coordenador Adjunto;

1.3 - O servidor José Roald Contrucci, RF 2100, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal desta 16ª Subseção Judiciária;

1.4 - A servidora Sandra Regina Caetano, RF 5087, Oficial de Gabinete;

1.5 - O servidor Evaldo Alves Cavalcanti, RF 735, Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos;

1.7 - O servidor Walter Eugênio Filho, RF 2164, Supervisor Seção de Apoio à Microinformática; e

1.6 - O servidor José Antonio Lopes, RF 2579, Supervisor de Apoio Regional.

2 - Os membros acima definidos desenvolverão esforços e providências para a realização do evento, podendo contatar autoridades, palestrantes, patrocinadores, formular convites e realizar inscrições, com vista a cumprir o objeto da presente portaria.

3 - Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Assis, 25 de março de 2009

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DISTRIBUIÇÃO DE CAMPINAS

PODER JUDICIARIO Pag.: 1

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DE SAO PAULO

ATA DE DISTRIBUICAO EM MICRO RELACAO DE PROCESSOS DISTRIBUIDOS EM 19/03/2009 JUIZ

FEDERAL DISTRIBUIDOR: GUILHERME ANDRADE LUCCI

OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - Distribuidos

PROCESSO : 2009.61.05.003451-4 PROT: 19/03/2009 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: FABRICA DE MATERIAIS ISOLANTES

ISOLASIL S/A

ADVOGADO : SP137057 - EDUARDO GUTIERREZ E OUTRO IMPETRADO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO

BRASIL EM JUNDIAI - SP E OUTRO ADVOGADO :

VARA : 3

PROCESSO : 2009.61.05.003452-6 PROT: 19/03/2009 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA

IMPETRANTE: POLAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ADVOGADO : SP201089 - NARA FABIANE MARCONI

ROEDER

IMPETRADO: INSPETOR DA ALFANDEGA DO AEROPORTO

INTERNACIONAL VIRACOPOS EM CAMPINAS

E OUTRO

ADVOGADO :

VARA : 7

PROCESSO : 2009.61.05.003453-8 PROT: 19/03/2009 CLASSE : 00126 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPETRANTE: ABSA - AEROLINHAS BRASILEIRAS S/A ADVOGADO : SP186877B - LUCIANO DE
ALMEIDA
GHELARDI E OUTRO
IMPETRADO: GERENTE REGIONAL DO TRABALHO E
EMPREGO EM CAMPINAS E OUTRO
ADVOGADO :
VARA : 2

III - Nao houve impugnacao Pag. : 2

IV - Demonstrativo

Distribuidos em Micro_____ : 000003
Distribuidos por Dependencia em Micro___ : 000000
Redistribuidos em Micro_____ : 000000
*** Total dos feitos em Micro_____ : 000003

Campinas, 19/03/2009

SETOR DE DISTRIBUICAO - SEDI

JUIZ(A) DISTRIBUIDOR(A)

----- REP. OAB REP. P.R.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

COORDENADORIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 11/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC 5), encontra-se afastada por motivo de licença para tratamento de saúde no dia 20.03.2009;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO GARCIA, RF 6075, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição no dia 20.03.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 20 de março de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 12/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 70, de 27.11.2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I - ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA	JUIZ
27.03.2009 a 03.04.2009	2ª	Sócrates Hopka Herrerias
03.04.2009 a 07.04.2009	3ª	Cláudio de Paula dos Santos
07.04.2009 a 17.04.2009	4ª	Newton José Falcão
17.04.2009 a 24.04.2009	1ª	Edevaldo de Medeiros
24.04.2009 a 30.04.2009	2ª	Paulo Alberto Sarno
30.04.2009 a 08.05.2009	3ª	Cláudio de Paula dos Santos
08.05.2009 a 15.05.2009	4ª	Newton José Falcão
15.05.2009 a 22.05.2009	1ª	Edevaldo de Medeiros
22.05.2009 a 29.05.2009	2ª	Sócrates Hopka Herrerias

II - ESTABELECEER a escala de distribuição para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	JUIZ
01.04.2009 a 30.04.2009	Newton José Falcão
01.05.2009 a 31.05.2009	Edevaldo de Medeiros

III - ESTABELECEER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 11h do último dia.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Presidente Prudente, 27 de março de 2009

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 13/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 215/2009-SUCA, de 20.03.2009;

R E S O L V E:

I - RETIFICAR o item I da Portaria nº 20/2008, de 13.10.2008, desta Diretoria de Subseção Judiciária, para constar as seguintes alterações:

DESIGNAR os servidores abaixo indicados para substituir o Diretor do Núcleo de Apoio, no período de 29.09.2008 a 12.10.2008, da seguinte forma:

- FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA, RF 4684, no período de 29.09 a 04.10.2008 e de 06 a 12.10.2008;

- GESSI DE SOUZA LACERDA, RF 2104, no dia 05.10.2008.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.
Presidente Prudente, 27 de março de 2009
Cláudio de Paula dos Santos
Juiz Federal
Diretor da 12ª Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 14/2009-DSUJ

O JUIZ FEDERAL CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a servidora Luciane Felici Platzeck, RF 2395, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição (FC 5), encontra-se em licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 26 e 27.03.2009;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora MARIA APARECIDA RIBEIRO, RF 1091, para substituir a Supervisora da Seção de Distribuição nos dias 26 e 27.03.2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE.

Presidente Prudente, 27 de março de 2009

Cláudio de Paula dos Santos

Juiz Federal

Diretor da 12ª Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 13/2008-DS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DASSER LETTIÉRE JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

os termos da Resolução n.º 444/05, do CJF, o Provimento n.º 70/06, da COGE, e a Resolução n.º 36/2007, do CNJ,

RESOLVE:

I - ESTABELECEER a escala de Juízes Distribuidores para o Fórum Federal de São José do Rio Preto:

PERÍODO/JUIZ

06/04/2009 e 07/04/2009/Dasser Lettiére Júnior

13/04/2009 a 17/04/2009/Roberto Cristiano Tamantini, 10 20/04/2009/Dênio silva Thé Cardoso

22/04/2009 a 24/04/2009/Adenir Pereira da Silva

27/04/2009 a 30/04/2009/José Luiz Paludetto

04/05/2009 a 08/05/2009/Dênio silva Thé Cardoso

11/05/2009 a 15/05/2009/Olga Curiaki M. Sperandio

18/05/2009 a 22/05/2009/Adenir Pereira da Silva

25/05/2009 a 29/05/2009/Roberto Cristiano Tamantini

01/06/2009 a 05/06/2009/Wilson Pereira Júnior

08/06/2009 a 10/06/2009/Dasser Lettiére Júnior

12/06/2009/Dasser Lettiére Júnior

15/06/2009 a 19/06/2009/Dênio silva Thé Cardoso

22/06/2009 a 26/06/2009 /José Luiz Paludetto

29/06/2009 a 03/07/2009/Roberto Polini

06/07/2009 a 08/07/2009/Olga Curiaki M. Sperandio

10/07/2009/Olga Curiaki M. Sperandio

13/07/2009 a 17/07/2009/Alexandre Carneiro Lima

20/07/2009 a 24/07/2009/Dasser Lettiére Júnior

27/07/2009 a 31/07/2009/Roberto Cristiano Tamantini

II - ESTABELECEER a escala de Juízes e Varas de Plantão para o Fórum Federal de São José do Rio Preto, localizado

na Rua dos Radialistas Riopretenses, n.º 1000, Chácara Municipal:

PERÍODO/VARA/JUIZ/Telefone

06/04/2009 e 07/04/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
13/04/2009 a 17/04/2009/2ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800
20/04/2009/3ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
22/04/2009 a 24/04/2009/3ª/Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800
27/04/2009 a 30/04/2009/4ª/José Luiz Paludetto/(17) 3216-8800
04/05/2009 a 08/05/2009/5ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
11/05/2009 a 15/05/2009/6ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800
18/05/2009 a 22/05/2009/1ª/Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800
25/05/2009 a 29/05/2009/2ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800
01/06/2009 a 05/06/2009/3ª/Wilson Pereira Júnior/(17) 3216-8800
08/06/2009 a 10/06/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
12/06/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
15/06/2009 a 19/06/2009/5ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
22/06/2009 a 26/06/2009 / 6ª/José Luiz Paludetto/(17) 3216-8800
29/06/2009 a 03/07/2009/ 1ª/Roberto Polini/(17) 3216-8800
06/07/2009 a 08/07/2009/2ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800
10/07/2009/ 2ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800
13/07/2009 a 17/07/2009/ 3ª/Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800
20/07/2009 a 24/07/2009/ 4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
27/07/2009 a 31/07/2009/ 5ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800

III - ESTABELECEER a escala de Juízes e Varas de Plantão para a SUBSEÇÃO SEDE (UNIDADE REGIONAL) de São José do Rio Preto (vide endereço no item II):

Sáb.Dom. e feriados/VARA/JUIZ/Telefone

04/04/2009 e 05/04/2009/1ª/Paulo Rui K. de Aguiar Pupo/(17) 3216-8800
08/04/2009 a 10/04/2009/4ª/Roberto Polini/(17) 3216-8800
11/04/2009 e 12/04/2009/3ª/Roberto Polini/(17) 3216-8800
18/04/2009 e 19/04/2009/2ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800
21/04/2009/3ª/Paulo Rui K. de Aguiar Pupo/(17) 3216-8800
25/04/2009 e 26/04/2009/3ª/Paulo rui K. de Aguiar Pupo/(17) 3216-8800
01/05/2009 a 03/05/2009/4ª/José Luiz Paludetto/(17) 3216-8800
09/05/2009 e 10/05/2009/5ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
16/05/2009 e 17/05/2009/6ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800
23/05/2009 e 24/05/2009/1ª/Adenir Pereira da Silva/(17) 3216-8800
30/05/2009 e 31/05/2009/2ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800
06/06/2009 e 07/06/2009/3ª/Wilson Pereira Júnior/(17) 3216-8800
11/06/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
13/06/2009 e 14/06/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
20/06/2009 e 21/06/2009/5ª/Dênio silva Thé Cardoso/(17) 3216-8800
27/06/2009 e 28/06/2009/6ª/José Luiz Paludetto/(17) 3216-8800
04/07/2009 e 05/07/2009/1ª/Roberto Polini/(17) 3216-8800
09/07/2009/2ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800
11/07/2009 e 12/07/2009/2ª/Olga Curiaki M. Sperandio/(17) 3216-8800
18/07/2009 e 19/07/2009/3ª/Alexandre Carneiro Lima/(17) 3216-8800
25/07/2009 e 26/07/2009/4ª/Dasser Lettiére Júnior/(17) 3216-8800
01/08/2009 e 02/08/2009/5ª/Roberto Cristiano Tamantini/(17) 3216-8800

IV - INCUMBE ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar a Distribuição e/ou Plantão, para o qual foi escalado, comunicar por Ofício à Diretoria da Subseção Sede, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado que irá substituí-lo.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

São José do Rio Preto, 27 de março de 2009.